

ÍNDIOS E POLÍTICA INDIGENISTA  
NO ESTABELECIMENTO DE UMA POLÍTICA PARA A AMAZÔNIA PELA CUT

O presente texto procura levantar um conjunto de pontos que consideramos indispensáveis para o estabelecimento de uma política para a Amazônia pela Central Única dos Trabalhadores. Em especial destacamos aqueles relacionados à política indígena e indigenista e à relação trabalhadores e suas representações e os grupos indígenas, assunto que vimos acompanhando mais detidamente.

Uma das maiores preocupações contidas neste texto diz respeito a necessidade de um enfrentamento da diferença existente entre as formas de organização social e política dos grupos indígenas (e mesmo dos trabalhadores rurais da Amazônia) e o caráter classista da CUT. Este enfrentamento deve, a nosso ver, estar presente como questão primeira conjuntamente às questões políticas e sociais mais gerais, como o problema energético, a política de segurança das fronteiras, o impacto ambiental dos grandes projetos, a questão fundiária, etc.

1. O primeiro ponto é o da *questão fundiária*. Esta atinge hoje na região Amazônica, de forma quase indistinta, tanto aos que são chamados de trabalhadores rurais (com as diferentes classificações e sub-divisões que o conceito importa), quanto aos grupos indígenas. Faz-se necessário conduzir uma crítica sociológica e política ao esquema convencional de pensar o problema da demarcação das terras indígenas como distinto e desconexo da política agrária e da conquista de terras pelos trabalhadores rurais sem-terra ou com pouca terra, seja na Região Amazônica ou em qualquer outra região do país.

Tal visão dos atores em cena dentro do palco de luta dos conflitos fundiários no país, leva ao estabelecimento de contradições de cunho aparentemente insuperáveis, entre o movimento de trabalhadores que reivindicam a garantia de obtenção de terras, e grupos indígenas que requerem a demarcação das terras que ocupam.

Ao contrário, acreditamos que seja necessário a criação de instrumentos que permitam o estabelecimento do debate quanto as formas possíveis de encaminhamento de reivindicações por terras, a nível de grupos indígenas e dos movimentos organizados de trabalhadores rurais na região Amazônica. É preciso que se tenha claro que o problema fundiário principal na Amazônia não está entre índios versus trabalhadores rurais, que existe, mas não na magnitude que equivocadamente querem fazer crer. A contradição fundamental, básica, de caráter insuperável, está entre os grandes grupos econômicos financeiros e proprietários individualizados que se assenhoram de extensas porções de terras, e do outro lado, e no mesmo lado (enquanto construção teórica) os grupos indígenas e de trabalhadores rurais.

Neste sentido, como destaca João Pacheco de Oliveira, "o inimigo fundamental é o mesmo: a concentração da propriedade, que afeta igualmente índios e camponeses pobres. Segundo levantamento em curso, realizado com base em dados cadastrais, 94,2% da extensão total do imóveis rurais que se declaram como situados dentro de áreas indígenas pertencem a unidades com mais de 1000 ha. Confrontando-se a isto, os imóveis rurais com extensão

a) a exploração de mão-de-obra, que tanto no caso dos índios como dos trabalhadores rurais, é aviltada quanto à sua remuneração desumana e ilegal quanto às condições de trabalho e ao desrespeito aos seus direitos básicos;

b) a comercialização e distribuição dos diversos produtos obtidos nas áreas exploradas por índios e trabalhadores rurais na região Amazônica, que se alimenta da espoliação do produtor direto e que tem um peso fundamental nas precárias condições de abastecimento das populações instaladas em núcleos urbanos;

c) a exploração predatória, dos recursos físicos-naturais existentes nas áreas ocupadas por trabalhadores rurais e índios na região Amazônica, que é muito mais do que uma consequência de uma ideologia destrutiva de ocupação do espaço amazônico, é uma realidade que afeta diretamente a sobrevivência do índios e trabalhadores, dilapidando em proveito de outros as riquezas naturais da região, como a borracha, a madeira, o pescado, os minérios, etc..

3. O terceiro ponto diz respeito a ampliação da participação de trabalhadores e índios nas instancias de poder local e regional, como espaços legítimos de luta política que não podem ser desprestigiados. Neste sentido duas questões básicas se colocam: como se pode garantir a presença dentro dessas instâncias, neste momento, de representantes dos grupos indígenas e de trabalhadores rurais, lutando pelo estabelecimento de políticas que alterem as situações que lhes são desfavoráveis? Quais as possibilidades da construção de vias de acessos a essas instâncias representativas, por parte de representantes dos grupos indígenas e de trabalhadores rurais-urbanos?

A nosso ver este a ocupação destes espaços deve não só ser incentivada, mas ampliar os contatos e trocas de experiências ou ações conjuntas de representantes estaduais e federais.

4. O quarto ponto diz respeito a questão da exploração por parte dos grupos nacionais, internacionais, ou da inter-ligação entre setores do empresariado nacional e internacional, dos recursos físicos-naturais disponíveis na região, em detrimento dos grupos indígenas e de trabalhadores rurais, inclusive com o desapossamento das terras por estes ocupadas. Esta exploração propicia o surgimento de grandes investimentos públicos, como é o caso das hidrelétricas e mineradoras, que gera para estes segmentos a ocorrência de danos irreparáveis aos seus habitats. Os exemplos são inúmeros: os Waimiri-Atroari contatados no início da década de 70, por efeito da construção da rodovia Manaus-Caracarái (RR), tiveram a área delimitada reduzida para a exploração mineral na região de Pitinga e pela construção da hidrelétrica de Balbina; os Parakanã perderam seu habitat original com a formação do lago da UHE Tucuruí; etc.

5. Por último deve-se destacar a necessidade de ampliar as discussões sobre a presença militar crescente na região. Esta presença traduz-se, tanto na existência de projetos de ocupação militar de áreas de fronteira (Proffao, Calha Norte), como pela participação de órgãos militares nas esferas de decisão das políticas fundiária, ambiental e indigenista para a região.

problemas que permeiam a realidade amazônica, e que a partir disso se tente o estabelecimento de políticas comuns de atuação face a estes. Que esses setores se façam presentes nos seminários, e que neles se façam a fixação de propostas-metas para a região, a serem trabalhadas por índios, trabalhadores rurais, trabalhadores urbanos, de modo solidário e articulado.

março/1990.

PETI/PPGAS/Museu Nacional  
Projeto Estudo sobre Terras Indígenas no Brasil

/cut2.doc/fls.